

A insaciável sede das indústrias do Complexo do Pecém (CE) e a cosmopolítica das águas do povo indígena Anacé

Luciana Nogueira Nóbrega¹
Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Lia Pinheiro Barbosa²
Universidade Estadual do Ceará
Chulalongkorn University

Resumo: O artigo busca compreender o conflito entre a demanda cada vez maior por água para alimentar a “sede” das grandes indústrias do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a oeste da capital cearense, e a percepção da água como um ente dotado de agencialidades para o povo indígena Anacé. Para tanto, realizamos: i) uma análise documental, com especial enfoque nos memorandos de entendimento com as indústrias do CIPP e nos instrumentos de mobilização formulados pelas associações indígenas; ii) uma análise de recentes notícias acerca de novos empreendimentos propostos para o CIPP; e iii) entrevistas junto a lideranças indígenas Anacé. Nesse contexto, identificamos a emergência de um conflito ontológico, entre as ontologias relacionais e a cosmopolítica do povo indígena Anacé em relação às águas, e a ontologia dualista e das separações, típica do capitalismo em sua fase neoliberal.

Palavras-chave: povo indígena Anacé; ontologias relacionais; cosmopolítica das águas; ontologia das separações.

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará. Mestre e Graduada em Direito pela mesma universidade. Especialista em indigenismo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

² Doutora em Estudos Latino-Americanos pela Universidad Nacional Autónoma de México, com estágio pós-doutoral em Estudos do Sudeste Asiático pela Chulalongkorn University. Mestre em Sociologia e Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará. Bolsista PQ-2/CNPq. Docente da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no Centro de Humanidades, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino (PPGEEN). Pesquisadora Visitante no Social Research Institute – Chulalongkorn University (CUSRI).

The insatiable thirst of the Pecem Complex (CE) and the Anacé indigenous people's water cosmopolitics

Abstract: This article aims to comprehend the conflict between the ever increasing water demand to the “thirsty” big industries in the Pecem Industrial and Port Complex – CIPP, located to the west from Fortaleza, Ceará’s Capital City, and the perception by the Anacé Indigenous People of water as an entity capable of many agencies. For that, we have conducted: i) document analysis, focusing on the agreement memorandums between the CIPP industries and on the means of mobilization constructed by the indigenous associations; ii) analysis of the recent news about the new enterprises proposed for the CIPP; and iii) interviews with Anacé indigenous leaders. In this context, we have identified an ontological conflict between, on one side, the relational ontologies and the cosmopolitics of the Anacé Indigenous People regarding the water, and, on the other side, the dualist and separations ontology, typical to the neoliberal phase of capitalism.

Keywords: Anacé Indigenous People; relational ontologies; water cosmopolitics; separations ontology.

La insaciable sed de las industrias del Complejo Pecém (CE) y la cosmopolítica del agua del pueblo indígena Anacé

Resumen: El artículo busca comprender el conflicto entre la demanda cada vez mayor de agua para alimentar la «sed» de las grandes industrias del Complejo Industrial y Portuario de Pecém - CIPP, al oeste de la capital de Ceará, y la percepción del agua como una entidad dotada de agencialidad para el pueblo indígena Anacé. Para ello, realizamos: i) un análisis documental, con especial atención a los memorandos de entendimiento con las industrias del CIPP y a los instrumentos de movilización formulados por las asociaciones indígenas; ii) un análisis de noticias recientes sobre nuevos proyectos propuestos para el CIPP; y iii) entrevistas con líderes indígenas Anacé. En este contexto, identificamos un conflicto ontológico entre las ontologías relacionales y la cosmopolítica del pueblo indígena Anacé en relación con las aguas, y la ontología dualista de separaciones típica del capitalismo en su fase neoliberal.

Palabras clave: pueblo indígena Anacé; ontologías relacionales; cosmopolítica del agua; ontología de las separaciones.

Nos últimos 30 anos, o Estado do Ceará tem investido altas somas de recursos para a implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a oeste da capital cearense. Em meio a um conjunto logístico que integra um porto, rodovias, ferrovia e um parque industrial, com siderúrgicas, termelétricas a carvão mineral e gás natural, produção de pás para aerogeradores, dentre outras, situam-se diferentes comunidades tradicionais e o povo indígena Anacé.

Tal movimento tem-se intensificado com os projetos relacionados à produção de hidrogênio verde, que tem como principal público consumidor o mercado europeu, em razão da necessidade de descarbonização da sua matriz energética, para cumprimento de metas do Acordo de Paris³ (NÓBREGA, BARBOSA e JOCA, 2025). Mais recentemente, projetos de construção de mega data centers no território foram anunciados (FALCÃO, 2025), intensificando a apropriação privada dos lugares, da energia e da água (MARTINS *et. al.*, 2025). Tal avanço ocorre no contexto em que a escassez hídrica não é mais um fenômeno pontual, presente em alguns lugares do planeta, mas reflete um desequilíbrio estrutural dos ciclos hidrológicos, entre o que é consumido pela economia global e o que consegue ser repostado pela natureza, apontando para uma falência global das águas (UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU, 2026).

Nesse cenário conflituoso local e global, a demanda cada vez maior por água para alimentar a “sede” das grandes indústrias contrasta com a percepção desse bem comum como um ente dotado de agencialidades que não se encontra à parte do povo Anacé, o que reforça a compreensão de um conflito de múltiplas dimensões. Compreender esse conflito é o objetivo central desse trabalho.

Para tanto, realizamos análise documental, com especial enfoque na legislação que assegurou a instalação das empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) e nos memorandos de entendimento que viabilizaram isenções tarifárias e concessões fiscais pelo uso da água. Tais materiais foram acessados mediante consulta ao acervo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fizemos, ainda, um cotejo com recentes notícias divulgadas em jornais de circulação estadual e nacional acerca de novos empreendimentos propostos para o CIPP, especialmente os voltados para a produção de hidrogênio verde e do data center da empresa Casa dos Ventos, no interesse da ByteDance, proprietária do aplicativo Tiktok (MARTINS, 2025).

Atrrelado a isso, realizamos entrevistas nos anos de 2020 a 2024, com diferentes lideranças indígenas Anacé⁴ e levantamos dados, notícias e documentos

³ O Acordo de Paris é um tratado internacional que busca estabelecer metas de redução das emissões de gases do efeito estufa, no contexto do esforço global para o enfrentamento das mudanças climáticas. Foi proposto em dezembro de 2015 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (Conferência das Partes - COP21), realizada em Paris. Entrou em vigor em 4 de novembro de 2016, após aprovação de 195 países.

⁴ Considerando os conflitos pelo território vivenciados pelos Anacé, o que faz com que quase uma dezena de lideranças indígenas esteja incluída no Programa de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, não iremos nominar

relacionados à mobilização indígena, como a paralisação de rodovias e a ocupação de canteiros de obra, para barrar a ampliação da retirada de água de um importante manancial, denominado por eles de Pai Lagamar ou Maceió do Cauípe. A esse material, relacionamos, ainda, nossa vivência de longa data com o povo indígena Anacé (NÓBREGA, 2024), o que nos permitiu acompanhar suas compreensões e práticas acerca das águas que os circundam e os habitam.

Nesse contexto, esperamos demonstrar, a partir do conflito entre o povo indígena Anacé e o CIPP, a lógica colonial que subjaz às escolhas neodesenvolvimentistas, sacrificando modos de vida em torno do caminho inexorável do “desenvolvimento”. Assim, mais do que um conflito socioambiental (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010), compreendemos estar diante de um conflito ontológico (BARBOSA, 2024), que coloca em xeque, por um lado, as ontologias relacionais (ESCOBAR, 2014) e a cosmopolítica (STENGERS, 2018) do povo indígena Anacé, e, de outro, a ontologia das separações (ESCOBAR, 2014), típica do capitalismo em sua fase neoliberal.

Por meio da abordagem do ciclo hidrossocial, presente nos estudos de Linton e Budds (2014), buscamos ir além da compreensão estatal sobre as águas, associada a processos de controle e governança desse “bem” ou “recurso” pelo Estado, impulsionado a atender interesses de mercado. No contexto do ciclo hidrossocial, trazemos à tona as relações sociais, a política, a dimensão dialética e a agência das águas nos territórios, a partir da superação dos dualismos típicos da racionalidade capitalista, como natureza/cultura.

Desse modo, o artigo divide-se em três partes, sendo a primeira dedicada a um breve histórico de implantação do CIPP e a sua demanda sempre crescente por água. Na segunda parte, buscamos refletir sobre a cosmopolítica das águas para o povo indígena Anacé. Ao final, fazemos um cotejo entre as formas capitalista-ocidentais e as formas não capitalistas de compreender a água: de um recurso natural a ser explorado a uma entidade dotada de ações, desejos e agencialidades.

Utilizamos, aqui, o conceito de agencialidades em aproximação à ideia de agência e agenciamento, formulada a partir das contribuições de Deleuze e Guattari (1995), para quem os agenciamentos são sempre coletivos, pressupondo segmentos, linhas de fuga e coexistências que conectam multiplicidades, que ao mesmo tempo os formam e são formados por eles. Refletindo sobre os agenciamentos indígenas Xakriabá, em Minas Gerais, Fernandes destaca que:

os agenciamentos coletivos pressupõem a relação entre diversas entidades, que, em nosso caso, incluem seres humanos, não-humanos e o que, da perspectiva ‘ocidental’, costuma-se compreender por ‘natureza’. As relações entre essas entidades são, ao mesmo tempo, sujeito, objeto e expressão de uma experiência. Nesse sentido, a noção de ‘agenciamento’ afasta-se das análises centradas na dicotomia sujeito-objeto ou causa-efeito, que implicam uma separação entre realidade, representação e subjetividade. (FERNANDES, 2020: 26)

Em nossa abordagem, os agenciamentos indígenas enraízam-se em ontologias que demarcam outras concepções territoriais, entre elas, o território-corpo-água, estabelecendo com elas – as águas – uma relação profunda de construção de sua existência, identidade, espiritualidade e luta.

expressamente as lideranças entrevistadas. Assim, as mulheres e homens indígenas entrevistados são identificados, no texto, por nomes de lagos, lagoas e rios existentes no território Anacé.

Para a implantação do CIPP: aterrar, despojar, extrair

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), localizado nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, a oeste da capital cearense, compreende a instalação e a operação, em uma mesma base territorial, de um conjunto de indústrias de grande porte, como siderúrgicas e termelétricas, associadas a facilidades logísticas, como um porto de águas profundas, uma ferrovia e rodovias estaduais e federais.

Sua construção inicia na década de 1990, quando o Ceará, visando obter vantagens logísticas comparativas a outros estados do Nordeste, que o fariam ganhar a corrida pela instalação de uma nova refinaria da Petrobrás na região, deu início à construção de um novo porto, o do Pecém (AQUINO, 2000). Apesar de inaugurado no final da década de 1990, a alavancagem do CIPP enquanto Complexo Industrial e Portuário somente foi possível em 2007, com a viabilização de recursos vindos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal.

Atualmente, o CIPP corresponde a uma área declarada para fins de desapropriação de 335 km², sendo composto por um porto, uma zona de processamento de exportação (ZPE) e por uma área industrial. Dentre as principais indústrias que integram o Complexo, citamos uma siderúrgica da AcelorMittal; fábrica de cimento, a Cimento Apodi; fábrica de produção de pás eólicas, a Aeris; seis usinas termoeletricas, incluindo a TermoCeará e a Usina Termelétrica do Pecém, empresa do Grupo EDP, dentre outras. Estão projetadas para o CIPP uma refinaria de petróleo, mais de trinta plantas para a produção de hidrogênio verde e um complexo de Data Centers, com investimento anunciado no valor de duzentos bilhões de reais (FALCÃO, 2025, *online*).

Em 30 de setembro de 2015, foi fundada a Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Aecipp), uma entidade empresarial, sem fins lucrativos, com atuação específica no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), que reúne quase a totalidade das empresas instaladas na região⁵. A área do CIPP corresponde à confluência de duas sub-bacias hidrográficas, a do Gereraú e do Cauípe, havendo farta disponibilidade hídrica, uma exceção em um Estado profundamente afetado pela escassez de água.

Na região também se localizam diversas unidades de conservação, como a Estação Ecológica do Pecém, dividida em duas glebas I e II (956,04 ha), e a Área de Preservação Ambiental – APA do Pecém (122,79 ha), criadas, respectivamente, pelos Decretos Estaduais 25.708, de 17 de dezembro de 1999, e 24.957, de 05 de junho de 1998. Além dessas, também se situam no CIPP e entorno a Área de Preservação Ambiental Lagamar do Cauípe (1.884,46 ha), criada também pelo Decreto Estadual 24.957 de 1998 e alterada pelo Decreto Estadual 33.009 de 2019; e a Área de Preservação Ambiental do Gereraú, além do Jardim Botânico de São Gonçalo do Amarante, uma unidade de conservação municipal. De acordo com Aguiar:

As três áreas protegidas [Estações Ecológicas do Pecém, APA do Pecém e APA do Cauípe] estão localizadas em terrenos que apresentam alta vulnerabilidade de contaminação dos aquíferos, o que reforça a importância da manutenção da saúde ambiental nesses sistemas. (AGUIAR, 2019: 4)

Acerca da área ocupada pelas Estações Ecológicas do Pecém, Santana *et al.* (2013, p. 42) mencionam que se trata de uma região com alto valor biológico, com

⁵ De acordo com o site da Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, disponível em: <http://www.aecipp.com.br/pt-br/sobre-aecipp>. Acesso em 28 de jan. 2025.

grande diversidade de fauna e flora, caracterizando-se por dunas móveis e edafizadas, com riachos e córregos formados a partir de afloramentos de aquíferos, com lagoas interdunares.

Neste mesmo território físico, contudo, encontravam-se, e ainda se encontram, diversas territorialidades sobrepostas e anteriores ao CIPP, dentre elas, as de comunidades de pescadores artesanais, de ribeirinhos, de agricultores familiares, de indígenas, de comunidades quilombolas, dentre outras. No levantamento realizado por Aguiar (2019: 5), foram identificadas 12 comunidades inseridas na área do CIPP e entorno, sendo nove em São Gonçalo do Amarante (Bolso, Taíba, Pecém, Lagoa das Cobras, Parada, Acende Candeia, Borrachudo, Paú e a sede de São Gonçalo do Amarante) e três em Caucaia (Cauípe, Caraúbas e Matões), sendo Matões, Parada, Bolso, Paú e Pecém, mais próximas do CIPP. No trabalho de Barros (2017), há, ainda, referência à comunidade Lagoa do Pecém, localizada ao lado das esteiras transportadoras de carvão e minério.

Apesar de preliminar e com caráter não exaustivo, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas disponibiliza o Sistema de Cadastro de Aldeias – SisAldeia. Ainda que a Terra Indígena Anacé não esteja com seus limites territoriais conhecidos, a partir da conclusão dos trabalhos de identificação e delimitação, é possível identificar os lugares em que há indígenas em um contexto de habitação permanente (um dos elementos constitucionais para a definição de terra indígena). Nesse sentido, em consulta ao sistema mencionado, identificamos mais de 20 aldeias Anacé da Terra Tradicional⁶, localidades essas que também são mencionadas no Censo do IBGE de 2022.

Além das comunidades atualmente existentes no território, há diversas comunidades que, entre os anos de 1995 a 2018, foram despojadas para a instalação das primeiras indústrias do CIPP e nas ondas de desapropriação posteriores (NÓBREGA, 2020). Assim, no caso do povo indígena Anacé, em fevereiro de 2018, cerca de 163 famílias indígenas foram desapropriadas e realocadas do seu território tradicional para a Reserva Indígena Taba dos Anacé, em Caucaia, em área adquirida pelo Governo do Estado. Tal movimento foi o ápice de um intenso processo de mediação, imposição e negociação, levando as famílias indígenas a estabelecer, a partir desse momento, novas relações de territorialidade em um local, até então, desconhecido por elas – a Reserva (SOUZA, 2019; NÓBREGA, 2020).

Quanto aos impactos do CIPP, ainda em 2009, o Parecer Técnico nº 01/09, publicado em 2012, de autoria do Prof. Dr. Jeovah Meireles, da Universidade Federal do Ceará; pelo analista pericial do Ministério Público Federal (MPF) no Ceará, Sérgio Brissac, e pelo analista pericial da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Marco Paulo Schettino, concluiu que:

A implantação dos equipamentos relacionados com o CIPP promoveu danos socioambientais ao geossistema ambiental caracterizado pelo Tabuleiro Pré-litorâneo. Estas intervenções foram realizadas na área tradicionalmente ocupada pelos Anacé que, em grande parte, não levaram em conta a permanência da comunidade indígena e a qualidade ambiental dos sistemas de usufruto ancestral. As ações relacionadas com a implantação e operação das indústrias promoveram a degradação da mata de tabuleiro (utilizada para a caça e coleta de sementes) e das lagoas e riachos e de áreas antes utilizadas para atividades de subsistência (vazantes utilizando as “levadas” e as lagoas). Foram implantadas sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs). Para a terraplanagem e soterramento das lagoas e riachos, várias famílias foram retiradas e extintos os sistemas ambientais de usufruto indígena. (MEIRELES, BRISSAC e SCHETTINO, 2012: 156)

⁶ Disponível em <http://mapas2.funai.gov.br/sisaldeia/index.php?acao=pesquisa>. Acesso em 10 nov. 2024.

Além desses impactos do CIPP sobre as áreas de uso e ocupação tradicional dos indígenas Anacé, Bezerra (2010) e Gomes (2014) também identificaram: a) o aumento do nível de poluição do ar, com consequente aumento de doenças respiratórias; b) as alterações sociais trazidas pela dinâmica dos trabalhadores contratados para as obras e que agora não estão mais empregados em nenhuma empresa do CIPP; c) o aumento da violência e do tráfico de drogas na região; d) a poluição de mananciais e o secamento de lagoas e riachos que abasteciam as comunidades indígenas; e) a pressão advinda da especulação imobiliária e a situação de confinamento sentida pelos indígenas ilhados no seu próprio território. Todos esses impactos socioambientais não estão previstos no âmbito do licenciamento dos empreendimentos do CIPP ou são subestimados, gerando um déficit de mitigação e compensação (NÓBREGA, 2025).

A despeito disso, foram estabelecidos diversos incentivos estatais para garantir a atração de empresas para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Nesse contexto, analisamos os incentivos destinados à Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), atualmente ArcelorMittal, e às usinas termoeletricas, com principal enfoque na gestão da água.

Dentre os compromissos assumidos pelo Estado do Ceará e pelo Município de Caucaia, para a implantação da CSP, a Lei Estadual 14.456/2009, que se refere ao memorando de entendimento assinado entre as partes, cita, dentre outros:

- a) o acesso rodoviário pavimentado e ferroviário até o complexo siderúrgico da CSP, incluindo a construção de uma rodovia prioritária para transportes de produtos siderúrgicos entre a usina e o Porto do CIPP (cláusula quinta);
- b) a transferência da propriedade, para a CSP, do imóvel aonde deveria ser instalada a siderúrgica pelo preço de 10 mil reais o hectare (cláusula quinta);
- c) construção e adequação das instalações do Porto do Pecém, de acordo com as especificações técnicas a serem definidas entre as partes, incluindo nova ponte de acesso aos berços de exportação, aumento do calado do pier, aumento da retro-área do Porto do Pecém com construção de armazém de 5000 m² para estocagem de peças e equipamentos de interesse da CSP (cláusula quinta);
- d) instalação de equipamentos de embarque de produtos siderúrgicos, desembarque de insumos e de correias transportadoras independentes, para transporte de carvão, coque, minério de ferro e pelotas, com capacidade para atender a demanda da CSP (cláusula quinta);
- e) ajuste do valor da tarifa de água a ser cobrada, que não poderia exceder a 50% (cinquenta por cento) da tarifa média cobrada por metro cúbico de água bruta ofertada no ponto de entrega das instalações industriais (cláusula quinta).

No que diz respeito às usinas termoeletricas, a Lei Estadual 14.862, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2011, torna público o Protocolo de Intenções firmado, em 24 de março de 2008, entre o Estado do Ceará, o Município de São Gonçalo do Amarante e a MPX Pecém Geração de Energia S/A, para a implantação de uma unidade geradora de energia elétrica, movida a carvão mineral, denominada UTE Porto do Pecém.

O investimento total para implantação do projeto estava orçado em dois bilhões e quatrocentos milhões de reais, sendo que a usina termoeletrica teria capacidade de geração bruta de 720 MW, em duas unidades de 360MW, utilizando como combustível principal o carvão mineral importado de baixo teor de enxofre, contando ainda com a possibilidade de instalação de outra unidade de 360 MW. Quanto aos compromissos assumidos pelo Estado do Ceará, a citada Lei menciona o seguinte nas cláusulas quarta e sétima:

- a) compromisso de que o terreno da UTE Porto de Pecém disporá de água bruta em seus limites, nos volumes compatíveis com as necessidades do projeto e nas condições de tarifa da concessionária. O volume máximo requerido deverá ser de 1,0 m³/seg.

- b) compromisso de fornecimento de água tratada para uso humano bem como de receber os efluentes industriais que deverão ser tratados na unidade de tratamento da empresa, na vazão compatível com as necessidades do empreendimento, cobrando tarifa conforme classificação industrial;
- c) disponibilizar a infraestrutura e equipamentos necessários para a operação de descarregamento e transporte do carvão até a Torre de Transferência a ser localizada dentro do Complexo Industrial, mais especificamente no início da Via de Passagem de utilidades do Complexo.
- d) garantia do acesso por via terrestre à empresa nas condições compatíveis com suas necessidades;
- e) condições tributárias especiais como o diferimento de ICMS para aquisições de máquinas e equipamentos.

Destacamos, além de todas as benesses fiscais e locacionais garantidas pelo Estado para a CSP e termelétricas, a ampla garantia de disponibilidade hídrica para os empreendimentos do CIPP. Para fins de atendimento das necessidades de água bruta na qualidade e quantidade requeridos pelos empreendimentos, foi construído um sistema adutor específico pelo estado do Ceará: o sistema adutor Canal Sítios Novos/Pecém. Tal sistema é a principal fonte de abastecimento hídrico para o Complexo, sendo composto por um açude com volume máximo de 123 milhões de m³, capaz de fornecer uma vazão de 1,1 m³/s.

Complementando esse sistema, em razão do aumento da demanda de água dos empreendimentos, tornou-se necessário captar água via Eixão das Águas ou “Sistema Adutor Gavião Pecém”, o que será integralizado com as águas advindas da Transposição do Rio São Francisco, via projeto do Cinturão de Águas do Ceará, “que se constitui, basicamente, em um sistema de distribuição de águas transpostas do Rio São Francisco em todas as bacias hidrográficas do Estado” (SANTANA *et. al*, 2013: 53).

No período de secas, a partir de 2016, quando o Açude Sítios Novos chegou ao seu volume morto, o Governo do estado do Ceará implantou uma bateria de poços, adutoras e estação de bombeamento do aquífero Dunas, localizado no subsolo e em áreas de afloramento de lagoas, como a Lagoa do Cauípe, garantindo o consumo hidroatensivo das indústrias do CIPP. Essa extração de água dos mananciais utilizados, inclusive, pelos indígenas Anacé gerou inúmeros conflitos, conforme relata Melo (2021), incluindo a ocupação do canteiro de obras pelos indígenas. Analisando os impactos dessa extração de água, Meireles (2023: 40) afirma:

A perfuração dos poços para atender a demanda das indústrias hidroatensivas do CIPP e a extração contínua da água do sistema fluviolacustre Lagamar do Cauípe, promoverá alterações profundas na ecodinâmica das lagoas, dos sistemas fluviais e na dinâmica do aquífero livre. A evolução espaço-temporal com forte tendência de impermeabilização do solo, poderá proporcionar déficits hídricos cumulativos e alterar a recarga do aquífero e, conseqüentemente, a qualidade da água subterrânea, interferindo diretamente na soberania alimentar das comunidades tradicionais e dos povos indígenas.

Conforme demonstrado, houve intensos investimentos públicos, especialmente do Estado do Ceará, para garantir a implantação e o funcionamento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, seja por meio de isenções e facilidades tributárias, seja por meio de garantia de uma ampla infraestrutura de diferentes modais de transporte, seja por meio da segurança hídrica, garantida não só por um sistema próprio de adutoras, mas também pela transposição do São Francisco e por uma bateria de poços cavados nas comunidades para atender às indústrias.

Destacamos que muitas comunidades que estão no entorno do CIPP não tem

segurança hídrica, sendo atendidos por carros-pipa que elas mesmas custeiam. Há uma demanda cada vez mais crescente dessas comunidades por acesso à água, já que os poços e cacimbas que anteriormente eram suficientes para garantir o abastecimento humano, as pequenas criações de animais e áreas de plantio não “dão mais água boa, mas uma água com capa rosa e salobra”⁷, como afirmam.

Em um contexto mais ampliado, Melo (2021) aponta que a realidade de insegurança hídrica vivida por milhares de cearenses, em razão de o estado estar quase em sua integralidade situado em área de semiárido⁸ (ZANELLA, 2005) e, portanto, bastante vulnerável aos efeitos da seca (FOLHES; DONALD, 2017), não é sentida pelas indústrias situadas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, marcadas por atividades hidrointensivas. De acordo com Melo (2021), a Unidade Termelétrica do Pecém e sua associada têm uma outorga de direito de uso de recursos hídricos de 750 litros por segundo e a Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, 1.000 litros por segundo, em uma região marcada por estiagens. Ainda de acordo com o autor, “considerando que o consumo médio de um nordestino está em torno de 116 litros por dia, só a CSP – se, efetivamente, utilizar toda a sua outorga de direito de uso da água concedida – tem um consumo correspondente a 744.186 pessoas!” (MELO, 2021: 22-23).

No entanto, o Estado do Ceará segue garantindo uma disponibilidade hídrica para as indústrias do CIPP infinitamente superiores àquelas asseguradas para a população urbana e rural dos municípios do entorno dos empreendimentos. De acordo com Aguiar (2019: 19):

A outorga do Governo do Estado do Ceará para a termelétrica é de 800 litros de água por segundo (70 milhões de litros por dia), o equivalente ao consumo de 600 mil pessoas. Já para a siderúrgica a outorga era inicialmente de 1500 litros por segundo (130 milhões de litros por dia) e foi reduzida para 1000 litros por segundo (86,5 milhões de litros por dia). Dessa forma, apenas esses dois empreendimentos do CIPP já podem consumir até 154.720.000 litros de água por dia, 31 vezes mais do que o consumo mínimo recomendado para toda a população de São Gonçalo do Amarante (sede e comunidades).

Essa dimensão de injustiça hídrica (MELO, 2021) é ainda mais grave se considerarmos o contexto das mudanças climáticas e a situação bastante frágil e vulnerável à desertificação do semiárido brasileiro. De acordo com o relatório publicado em 2022 do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), vinculado à Organização das Nações Unidas, o Nordeste brasileiro é uma das três regiões do planeta, ao lado de sul da Austrália e do Mediterrâneo, que estão em processo de secagem de rios.

Pela primeira vez, o Sexto Relatório do IPCC⁹, denominado Mudança Climática 2022: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade, afirma que as mudanças climáticas podem estar agravando problemas de saúde mental, incluindo o trauma relacionado às alterações drásticas ou mesmo perda das condições de vida e de cultura. Tal condição, contudo, não é resultado das ações da natureza, mas são consequências de escolhas humanas.

Interessante recorrer à legislação nacional e do Estado do Ceará para analisar o conflito em torno da água na região. A Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, determina no seu artigo 1º

⁷ As comunidades reclamam da qualidade da água de suas cacimbas, antes quase mineral, e, atualmente, com concentração de substâncias tóxicas e salina, imprópria, portanto, para o consumo.

⁸ Conforme Resolução nº 150 do Conselho Deliberativo da Sudene, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2021. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-condel/sudene-n-150-de-13-de-dezembro-de-2021-370970623>. Acesso em 07 jan. 2025.

⁹ Disponível em <https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/sexta-relatorio-de-avaliacao-do-ipcc-mudancas-climaticas-2022>. Acesso em 12 dez. 2024.

que:

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:
I - a água é um bem de domínio público;
II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

No mesmo sentido, a Lei do Estado do Ceará nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, estabelece, no artigo 4º, inciso I, que uma das diretrizes da referida Política estadual é a prioridade do uso da água para o consumo humano e a dessedentação animal, ficando a ordem dos demais usos a ser definida pelo órgão gestor, ouvido o respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica.

A legislação nacional e a estadual asseguram que a dessedentação humana e animal deve ser o objetivo primeiro de qualquer política de gestão de recursos hídricos empreendida pelo poder público. No entanto, é esse mesmo poder público que firmou acordos e memorandos de entendimento com as empresas integrantes do CIPP, garantindo água bruta na quantidade e qualidade ideal à necessidade dos empreendedores. É também o mesmo poder público que assegura tarifas módicas pelo uso da água a esses mesmos empreendedores.

Por outro lado, as comunidades no entorno do Lagamar do Cauípe, por exemplo, não têm água encanada, sendo algumas ainda abastecidas por carros-pipa. Mas as indústrias do CIPP têm sede. Muita sede. E elas tem prioridade em um jogo de interesses perverso, apesar de discursivamente se apresentarem de modo diferente.

No âmbito desse consumo de água sem limites, o Estado do Ceará instituiu, em 2017, um sistema de captação de água do Cauípe, um ecossistema que inclui o rio homônimo, um lagamar, lagoas, lagos e água subterrânea, abastecida por um conjunto de dunas no entorno. Esse sistema inclui a instalação de bombas e canos de captação da água do Lagamar e da construção de um conjunto de poços que levam as águas subterrâneas às indústrias do CIPP.

Após intenso questionamento dos moradores da região e dos indígenas Anacé, inclusive porque a região é uma unidade de conservação estadual – a Área de Preservação Ambiental (APA) do Cauípe, o Estado se propôs, a partir da Secretaria de Meio Ambiente, a construir, a partir de 2022, um Plano de Manejo da APA¹⁰, dialogado com as comunidades e com o povo indígena Anacé.

O Plano de Manejo, também denominado Plano de Gestão, é um dos instrumentos previstos na Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para controle e gestão das unidades de conservação, incluindo dos recursos ambientais existentes nessas unidades.

Sendo a água um dos principais *recursos naturais*¹¹ existentes na APA do Cauípe, nada mais importante que o uso desse recurso estar nas prioridades para a construção do plano de manejo da unidade de conservação. Nesse sentido, o próprio Diretor Executivo da Associação das Empresas do Complexo Industrial e

¹⁰ O Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental do Lagamar do Cauípe foi instituído pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado em 2023, podendo ser acessado em https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2024/01/Plano-de-Manejo_-LAGAMAR-DO-CAUIPE_20230811.pdf.

¹¹ A expressão recurso natural para se referir à água ou às águas é contestada pela cosmopolítica Anacé, conforme apresentaremos adiante.

Portuário do Pecém (Aecipp), Ricardo Sabadia, participou da primeira reunião, realizada em 28 de abril de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para a construção do Plano de Manejo. Naquela oportunidade, o mencionado Diretor Executivo assim se manifestou, conforme notícia disponibilizada no site da Aecipp:

Com esse projeto, queremos realizar uma maior conscientização da população para a conservação da região, protegendo suas riquezas ambientais. AECIPP tem como missão promover o desenvolvimento da região do complexo do Pecém, e esse plano é de grande importância para garantir esse crescimento”, explica Ricardo Sabadia.¹²

Lógico que o Plano de Manejo é de grande importância para garantir o crescimento, sinônimo, nas palavras de Sabadia, de desenvolvimento da região do CIPP, porque ele legitimará o acesso à água do Cauípe pelas empresas, uma vez que supostamente foi construído em diálogo com as comunidades do entorno e indígenas. Sabadia também explicita que, para ele, essas comunidades não sabem proteger as riquezas ambientais da região, necessitando de uma “maior conscientização”. As comunidades, que vivem há gerações na região, sem poluir nem degradar, não sabem utilizar os recursos ambientais de que dispõem. Mas os representantes dos empreendimentos do CIPP, sim.

A performance desse discurso tem como objetivo reconstruir a realidade a partir de uma nova matriz de entendimento, não mais voltada à produção dos comuns, da partilha e da convivência com/no território, garantindo às empresas o poder de representação coletiva do que pode e deve ser feito em um dado território. Nessa captura das águas e do território, legitima-se a narrativa de um território desprovido de sociedades e culturas e, portanto, disponível para empreendimentos. Um território de riqueza hídrica, como é o caso do território Anacé, de imediato, se torna uma zona econômica estratégica para o capital financeiro e transnacional.

Interessante perceber o quanto esses mecanismos de garantia da legitimidade se articulam com decisões já instituídas de ampliar as indústrias hidrotensivas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, demonstrando as articulações entre o discurso empresarial e a prática jurídico-administrativa estatal. É preciso “saber usar” a água da região, do Cauípe, do subsolo, de todo o território e esse “saber usar” está profundamente relacionado à expansão capitalista no CIPP.

Em notícia cuja manchete é “Hidrogênio Verde: com 14º memorando assinado, Ceará amplia a capacidade de produção do combustível”, publicada em 14 de dezembro de 2021, Falcão (2021) destacou o interesse de inúmeras empresas multinacionais com a implantação de um *hub* de hidrogênio verde no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Naquela semana, fora assinado o 14º memorando de entendimento entre o Estado do Ceará e a AES Brasil, uma subsidiária da AES Corporation, que é uma das maiores empresas de energia dos Estados Unidos, para a implantação de uma planta do hidrogênio verde no CIPP, denominado, na notícia, como “combustível limpo”.

Atualmente, o Estado do Ceará já assinou mais de quarenta memorandos de entendimento para a construção de plantas de hidrogênio verde no CIPP, tendo a empresa multinacional australiana Fortescue recebido, em novembro de 2023, a licença prévia do órgão ambiental estadual, a Semace¹³.

O Estado do Ceará, portanto, tem sido anunciado como um local de grande

¹² Disponível em: <http://www.aecipp.com.br/pt-br/noticias/aecipp-participa-de-reuniao-sobre-plano-de-manejo-que-sera-realizado-na-apa-do-lagamar-do>. Acesso em 10 set. 2024.

¹³ Disponível em <https://www.semace.ce.gov.br/2023/11/10/semace-participa-da-entrega-de-licenca-previa-para-producao-do-hidrogenio-verde-no-ceara>. Acesso em 28 nov. 2024.

interesse para a instalação de indústrias para a produção de energia a partir do hidrogênio verde, instituindo-se, portanto, uma nova matriz energética. Destacamos que para a produção desse “combustível do futuro” é necessária uma grande quantidade de água e de energia oriunda de fontes renováveis, daí o adjetivo “verde”. De acordo com Domingos Zapparoli, em notícia divulgada na Revista Pesquisa da Fapesp (2022),

O estudo de rotas produtivas de hidrogênio que não dependem de água pura em seus processos é de grande relevância e acompanhado de perto pelos profissionais do setor. De acordo com a Irena, para produzir 409 milhões de toneladas anuais de hidrogênio verde e suprir 12% da demanda mundial de energia em 2050, será necessário o consumo de algo entre 7 bilhões e 9 bilhões de metros cúbicos de água por ano. O total é menos de 0,25% do consumo atual de água doce. Pode parecer pouco, mas é um volume impactante em um mundo onde esse recurso está se tornando escasso¹⁴.

Como justificar a *venda* do Estado do Ceará enquanto um futuro *hub* de hidrogênio verde com uma demanda de água doce nesse montante, considerando todo o estresse hídrico a qual a população cearense é historicamente submetida?

Recorrendo a Carlos Walter Porto-Gonçalves, a crise ambiental relativa ao desequilíbrio hidrológico está relacionada a um desigual acesso à água, o que “revela o caráter de crise da sociedade, assim como de suas formas de conhecimento” (PORTO-GONÇALVES, 2004: 152), as quais continuam a classificar pessoas, seus territórios e modos de vida como zonas de sacrifício (VIEGAS, 2006) para viabilizar o padrão de vida de poucos. Não estamos, portanto, descolados da matriz colonial que vigorou nos territórios latino-americanos durante a ocupação européia. Essa matriz permanece em vigor e é potencializada por novas formas neodesenvolvimentistas e neoextrativistas de apropriação integral dos territórios (BARBOSA e NÓBREGA, 2025). Assim, vivendo em territórios de interesse do capitalismo globalizado, estão populações inteiras que são expulsas desses locais, tendo que redefinir suas vidas em territórios com condições distintas das que conheciam.

No caso do CIPP, diversas comunidades foram desapropriadas do seu território de ocupação tradicional. As que permanecem na área do Complexo convivem com condições infernais: entre o barulho incessante, a fuligem, a poluição dos mananciais, a ausência de água, a violência de grupos criminosos, as ameaças de morte.

Quando olhamos a legislação brasileira ao caso concreto, há uma inversão das prioridades em torno da dessedentação; em vez de humanos e não humanos, as empresas que têm sua sede saciada primeiro. No caso do povo indígena Anacé, há outras dimensões que não estão subsumidas à água enquanto algo apropriável. A água é, ela própria, sua dona.

A cosmopolítica das águas entre diferentes povos, comunidades e contextos etnográficos

Isabelle Stengers pensa o termo cosmopolítica sem nenhum interesse em formular um conceito universal, destacando, inclusive, o pecado da tradição ocidental de “transformar em chave universal neutra, isto é, válida para todos, um tipo de prática da qual nós somos particularmente orgulhosos” (STENGERS, 2018: 445).

¹⁴ ZAPAROLLI, Domingos. Brasil prepara-se para iniciar produção de hidrogênio verde, abril de 2022, edição 314. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/brasil-prepara-se-para-iniciar-producao-de-hidrogenio-verde/>. Acesso em 12 set. 2024.

Nesse sentido, cosmopolítica seria o *algo a mais*, aquilo que desacelera os outros, que resiste à situação apresentada, não porque seja falsa, mas porque “há algo de mais importante”, sobre o qual não se sabe. No exercício, portanto, de circundar, exemplificar, mas não definir o que denomina de proposição cosmopolítica, Stengers tangencia-o, de modo a quase tocá-lo no seguinte trecho:

Eu escolhi, portanto, conservar o termo “política” – que afirma que a proposição cosmopolítica é uma proposição “assinada”, o que poderia eventualmente nos capacitar e se tornar “bom para pensar” –, e articulá-lo ao enigmático termo “cosmos”. [...] Ora, trata-se justamente de desacelerar a construção desse mundo comum, de criar um espaço de hesitação a respeito daquilo que fazemos quando dizemos “bom”. Quando se trata do mundo, das questões, ameaças e problemas cujas repercussões se apresentam como planetárias, são os “nossos” saberes, os fatos produzidos pelos “nossos” equipamentos técnicos, mas igualmente os julgamentos associados a “nossas” práticas que estão na linha de frente. A boa vontade, o “respeito pelos outros” não são suficientes para apagar essa diferença, e negá-la em nome de uma “igualdade de direito” de todos os povos da terra não impedirá, posteriormente, de condenar a cegueira fanática ou o egoísmo daqueles que se negariam a admitir que não podem se esquivar das “questões planetárias”. A proposição cosmopolítica é mesmo incapaz de dar uma “boa” definição dos procedimentos que permitem alcançar a “boa” definição de um “bom” mundo comum. Ela é “idiota” no sentido de que se dirige àqueles que pensam sob essa urgência, que ela não nega de forma alguma, mas vai sussurrando que, talvez, exista aí algo de mais importante. (STENGERS, 2018: 446)

É sobre esse “algo de mais importante”, que nos desacelera, algo sobre o qual não sabemos, mas sabemos que existe, que nos referimos quando falamos da cosmopolítica das águas entre os Anacé, sempre em uma perspectiva plural.

Danowski e Viveiros de Castro (2014) também falam de cosmopolítica, mas em um sentido um pouco diferente, já nominando esse algo a mais intangível, de que nos fala Stengers (2018). Segundo os autores (2014), as relações dos povos indígenas com a água, com as matas, com as plantas, com os animais e com a terra não são relações de sujeito-coisas, mas intensas negociações com os donos e com os seres que regem tudo o que os cerca. São relações sujeito-sujeito, que só podem ser realizadas por pessoas preparadas para fazê-las: “Toda interação transespecífica nos mundos ameríndios é uma intriga internacional, uma negociação diplomática ou uma operação de guerra que deve ser conduzida com a máxima circunspeção. Cosmopolítica” (DANOWSKI e VIVEIROS DE CASTRO, 2014: 96).

Os sentidos da vida e da existência são parte constitutiva da cosmopolítica dos povos indígenas em diferentes regiões do mundo. Entre os povos indígenas de tronco maia da região mesoamericana, identificamos conceitos mais precisos para expressar essa vida-existência. Por exemplo, o conceito de *Sak'an* – a terra, na língua maia tojolabal – enuncia algo que vive ou uma vida prolongada. Na perspectiva tojolabal, a Mãe Terra é um ser vivo, ao mesmo tempo em que cumpre a tarefa primordial de gerar vida e produzir alimentos (GUERRERO MARTÍNEZ, 2022). Outro conceito tojolabal é o *altzil*, entendido como um *princípio de vida*, ou seja (LENKERSDORF, 2008). Há, portanto, um princípio da existência de todos os seres que vivem e geram vida, uma ontologia da vida.

Para os povos originários do Sul Global, a água é uma *entidade viva*, é um *ser vivo*. Entre os Mapuche, a água – *ko*, na língua mapuche – é considerada uma entidade com vida e com alma – *alwe* – que deve ser venerada e cuidada, estando presente em diversas cerimônias espirituais (MORALES; MORALES, 2022). Entre as deidades guardiãs das águas e de outros elementos da natureza, encontramos o *Ngen* – da cultura Mapuche, um ser espiritual que habita os componentes da Natureza – sendo o guardião das águas, das árvores, da terra e das plantas (GREBE, 1993). No caso específico das águas, o *Ngen* específico é denominado

de *Ngenko*, guardião que dispõe sobre a presença da água na comunidade. Do mesmo modo, o *Ngenechen* é uma deidade de múltipla representação da Natureza (MORALES e MORALES, 2022). Na língua árabe, *urdú*, e nas línguas do grupo indo-iraniano, *ab*, são denominações dadas à água como matriz da cultura (SHIVA, 2003).

Encontramos semelhanças na espiritualidade budista da região do Mekong,¹⁵ no sudeste asiático, na figura de *Nakan* ou *Naka*, uma deidade do budismo representada por uma serpente de sete cabeças, considerada uma guardiã dos rios. As comunidades ribeirinhas do rio Mekong realizam oferendas e rituais religiosos pedindo à *Naka* pela proteção e fertilidade do rio. No Brasil, o povo Krenak estabelece uma identidade coletiva e de existência com o território expressa pelo “nós”: nós-rio, nós-montanha, nós-terra; das águas do rio que vão para o céu e das águas do céu que vão para os rios, pelo que são uma única água (KRENAK, 2022).

Em uma cosmopolítica das águas, para uma diversidade de povos, a água é uma matriz da cultura e o epicentro da sustentabilidade da vida. É mais que um bem natural e comunal, portanto, um direito coletivo, especialmente para as comunidades que constroem, com as águas, ontologias relacionais, marcadas por multidimensionalidades que vão desde uma relação espiritual, até aquela diretamente vinculada com as demandas cotidianas da existência, para a produção de alimentos, por exemplo.

Nesse contexto, etnografando famílias quilombolas no agreste de Pernambuco, Centelhas (2022) identificou um saber altamente complexo que se relaciona com a multiplicidade das águas em termos de características sensoriais, qualidades, efeitos e relações com corpos e coletividades. Assim, longe do discurso estatal da escassez, da ausência e da pobreza, a autora deu centralidade à dinâmica cotidiana das águas, identificando a existência de muitas águas, “seja por suas múltiplas fontes e origens, seja por seus distintos efeitos no corpo ou, ainda, pelas percepções e aprendizados sensoriais que distinguir as águas implica” (CENTELHAS, 2022: 7).

No contexto do ciclo hidrossocial (LINTON e BUDDS, 2014), as águas podem expressar complexas relações sociais, traduzindo desigualdades no acesso a elas, nos efeitos do seu acúmulo, nas dimensões de excesso e escassez. Nesse sentido, propõem Roca-Servat e Ocando (2019) o conceito de relações hidrossociais, privilegiando as relações agenciadas e articuladas em torno das águas, o que pode vislumbrar diferentes formas de compreender, agir e se relacionar com instituições e processos que envolvem a própria agência das águas. Classificando as relações hidrossociais a partir da experiência de megamineração no Departamento de Antioquia na Colômbia, Roca-Servat e Ocando (2019: 121) refletem que tais dimensões projetam complexos sistemas epistemológicos e ontológicos que muitas vezes se interrelacionam e se sobrepõem.

Na tese de Lewitzki (2024), a experiência hídrica no território indígena Mendonça, no Rio Grande do Norte, é apresentada, destacando a autora que a água e o território devem ser analisados de forma conjunta, articulada, uma vez que “água e terra constituem um campo de disputas que implicam em relações de poder locais, associadas ao contexto global no que se refere a projetos de desenvolvimento” (LEWITZKI, 2024: 27). Assim, destaca Lewitzki (2024: 37) a importância de compreender, a partir das mulheres indígenas, as movimentações das águas e as movimentações políticas associadas à agência da água como elemento

¹⁵ A Região do Mekong é uma área do Sudeste Asiático que engloba a Bacia do Rio Mekong que atravessa seis países: Tailândia, Myanmar, Laos, Camboja, Vietnã e China.

vital aos territórios indígenas no contexto do semiárido nordestino. As águas internalizam, transportam e se movem em torno de relações sociais, sendo essa abordagem um caminho para a desnaturalização da escassez e o reconhecimento das desigualdades hídricas presentes no contexto de vida do povo Mendonça, como propõe Lewitzki (2024: 251).

No presente artigo, as relações hidrossociais que buscamos compreender e descrever não estão limitadas a compreensões divergentes sobre o uso do território ou do seu principal “recurso natural”; um debate entre um uso que leva ao esgotamento e exaustão e um uso mais sustentável, que permite a renovação dos ciclos naturais. Na verdade, a cosmopolítica das águas para os Anacé, como veremos a seguir, nos aponta para um conflito em torno do próprio modo de compreender as águas e como elas se relacionam ou não com os humanos. Portanto, é uma abordagem ôntica das águas em seu vínculo vital com a vida. Não se trata de perceber as águas como algo à disposição dos humanos, mas perceber as águas com agência, senciência, relação com o entorno. Nesse sentido, a base ou a raiz desse conflito é ontológico. De acordo com Arturo Escobar (2014: 76-7):

La perseverancia de las comunidades y movimientos de base étnico-territoriales involucran resistencia, oposición, defensa, y afirmación, pero con frecuencia puede ser descrita de forma más radical como *ontológica*. Igualmente, aunque la ocupación de territorios colectivos usualmente involucra aspectos armados, económicos, territoriales, tecnológicos, culturales y ecológicos, su dimensión más importante es la *ontológica*. En este marco, lo que “ocupa” es el proyecto moderno de Un Mundo que busca convertir a los muchos mundos existentes en uno solo; lo que persevera es la afirmación de una multiplicidad de mundos. Al interrumpir el proyecto globalizador neoliberal de construir Un Mundo, muchas comunidades indígenas, afro-descendientes, y campesinas pueden ser vistas como adelantando *luchas ontológicas*. [...] Basada en lo que llamaremos una “ontología dualista” (que separa lo humano y lo no humano, naturaleza y cultura, individuo y comunidad, “nosotros” y “ellos”, mente y cuerpo, lo secular y lo sagrado, razón y emoción, etc.), esta modernidad se ha arrogado el derecho de ser “el” Mundo (civilizado, libre, racional), a costa de otros mundos existentes o posibles. En el transcurso histórico, este proyecto de consolidarse como Un Mundo – que hoy llega a su máxima expresión con la llamada globalización neoliberal de corte capitalista, individualista y siguiendo cierta racionalidad – ha conllevado la erosión sistemática de la base ontológica-territorial de muchos otros grupos sociales, particularmente aquellos en los que priman concepciones del mundo no dualistas; es decir, no basadas en las separaciones indicadas. A estas otras experiencias las llamaremos mundos u ontologías relacionales. [...] la presión sobre los territorios que se está evidenciando hoy en día a nivel mundial – especialmente para la minería y los agro-combustibles – puede ser vista como una *verdadera guerra contra los mundos relacionales y un intento más de dismantlar todo lo colectivo*. Dentro de esta compleja situación, las luchas por los territorios se convierten en luchas por la defensa de los muchos mundos que habitan el planeta. En palabras del pensamiento zapatista, se trata de luchas *por un mundo en el que quepan muchos mundos*; o sea, luchas por la defensa del pluriverso¹⁶.

No contexto dos conflitos entre as ontologias relacionais e as ontologias dualistas, como defende Escobar, ou binárias, no contexto da lógica das separações capitalistas, podemos afirmar que os conflitos ambientais e sociais nos territórios são expressões, na verdade, de conflitos entre ontologias ou entre paradigmas onto-epistêmicos diversos.

Escobar (2014) defende que a perseverança de mundos relacionais, envolvidos por toda a pressão moderna ocidental para fagocitá-los e convertê-los em uma modernidade unitária, demonstra que há sempre algo nestes mundos que “excede” a influência do moderno. Esse excesso que resiste à definição e à redução

¹⁶ Pluriverso é, para Escobar (2014: 108), um conjunto de mundos em conexão parcial uns com os outros e todos, de forma interconectada, atuando e desenvolvendo-se sem cessar. Apesar de muitos considerarem que tais mundos estão se transformando, através da modernidade, querendo chegar a serem considerados modernos, a perseverança dos mundos relacionais demonstra que tal afirmação não é totalmente verdadeira.

ao moderno é também um fundamento importante da ontologia política e da prática política ontológica. Neste ponto, a perspectiva de Escobar se encontra com a de Stengers em sua proposição cosmopolítica.

Quando falamos em termos de disputas ontológicas, não estamos no campo das disputas entre crenças ou entre aportes culturais diversos. Superando as dicotomias natureza-cultura, no contexto das ontologias relacionais de muitos povos indígenas, por exemplo, as serras, as montanhas, os rios, os lagos, as lagoas, os rios são considerados seres sensíveis e sencientes, dotados de agencialidades e de capacidades de agir, de resistir e de operar no mundo dito da “cultura”. Tais seres, para esses povos, são vivos e capazes de realizar, inclusive, ações e mobilizações políticas, possibilitando que falemos em territórios-corpo-água como espaços-tempos vitais, de interrelação com os mundos a partir da sinergia e da complementariedade, princípios que valem não apenas para o mundo de homens e mulheres, mas para todos os outros mundos que circundam o mundo humano (ESCOBAR, 2014). Nesse contexto, as reflexões de Escobar se encontram com as de Danowski e Viveiros de Castro, quando afirma o primeiro que:

Quando se está hablando de la montaña como ancestro o como entidad sintiente, se está referenciando una relación social, no una relación de sujeto a objeto. Cada relación social con no-humanos puede tener sus protocolos específicos, pero no son (o no solo) relaciones instrumentales y de uso. Así, el concepto de comunidad, en pincipio centrado en los humanos, se expande para incluir a no-humanos [...] Consecuentemente, el terreno de la política se abre a los no-humanos. (ESCOBAR, 2014: 103-4)

Na linha da crítica de Escobar, Antônia Tuxá e Felipe Tuxá afirmam que “a clássica separação entre natureza e cultura do ordenamento ocidental tem sido responsável por inúmeros descompassos por conceber rios, águas e paisagens como algo inerte e apartado da experiência humana” (2020: 27). Se numa ponta do destino das águas da transposição do São Francisco se encontram os Anacé e sua cosmopolítica das águas, em outra ponta e profundamente impactados por empreendimentos hidroelétricos realizados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), os Tuxá afirmam que “no e com o rio que se constituem relações com forças invisíveis através da quais a ancestralidade Tuxá pode ser exercida” (TUXÁ e TUXÁ, 2020: 31). Cosmopolíticas que se encontram no fluxo das águas em relações de respeito e reciprocidade.

A cosmopolítica das águas entre os Anacé

Em diálogo com Stengers (2018), Danowski e Viveiros de Castro (2014) e Escobar (2014), buscamos compreender as múltiplas dimensões que envolvem a cosmopolítica das águas Anacé, com base em entrevistas, nos mitos, nos documentos produzidos pelos indígenas Anacé e na vivência cotidiana especialmente com as mulheres indígenas, considerando, ainda, uma trajetória de longa data que temos com as famílias indígenas Anacé (NÓBREGA, 2024). Logo, o texto que segue aponta para uma convivência relacional com as águas, pautadas em uma lógica não capitalista, ou seja, que não busca exaurir a existência das águas, como a que descrevemos anteriormente em relação às indústrias do CIPP. “Água não é para gastar, é para respeitar”, como afirmou-nos a liderança Anacé *Lagoa do Parnamirim*, em 15 de março de 2023, em um sentido semelhante ao que Lewitzki apontou no estudo das águas no território indígena Mendonça: “a água, portanto, é um elemento de cuidado que demanda ser cuidada também”, gerando, tais cuidados, formas de engajamentos territoriais (LEWITZKI, 2024: 255-6).

Em entrevista realizada em 17 de setembro de 2021, com uma liderança Anacé da Aldeia Planalto Cauípe, território Anacé, esta nos afirmou:

Foi quando foi formado o Comitê Territorial de Matões. Eu acabei entrando nesse comitê que eu tô até hoje. E nesse Comitê a gente começa a lutar pela questão da água. Só que, em 2010, o Comitê pede ao Governo que coloque água nas 27 comunidades aqui ao redor. E a partir daí a gente começa uma briga com o Governo, porque o Governo começa a enrolar: “não, que não tem recurso, que não dá para essas 27”. Até que chega 2016, [...] quando veio uma coisa do governo dizendo que faria os poços, mas daria em torno de 10 poços, não lembro, mas era em torno de 10 poços só. Aí a gente começa a ficar, a ter um grande dilema: como você pega 27 comunidades e dá 10 poços? Então, a partir daí a gente vai pra cima do governo. [...] Aí eu me lembro que [um servidor da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos] super ignorante inclusive, que disse que não, que não tinha condição e que a única coisa que podia fazer era tirar água do Cauípe e o governo ia ajudar de alguma forma a dar água para as comunidades. Aí, quando a gente começa a brigar dizendo que não ia aceitar essa moeda de troca. Que o Cauípe não era uma moeda de troca. A partir daí começa uma luta mais pesada. (Liderança Lagamar do Cauípe, entrevista em 17 de setembro de 2021)

Uma grande luta das comunidades no entorno do Cauípe, região essa que engloba o rio, o lagamar e a lagoa homônima, era a instalação de rede de água e esgoto nas casas, com garantia de abastecimento contínuo e ininterrupto. Apesar de morarem nas margens do Lagamar, as famílias não tratam o rio como um recurso a ser utilizado, mas como fonte de alimento e de alegria. No entanto, em 2016, o Governo do Estado do Ceará começou a oferecer para a comunidade uma solução: 10 poços para 27 comunidades, com a condição de as lideranças aceitassem a retirada da água do Cauípe para abastecer as indústrias do CIPP.

As lideranças não aceitaram, iniciando, assim, uma nova etapa na luta, com o aumento da visibilidade dos problemas comunitários e da pressão pela água. Nesse contexto, no segundo semestre de 2017, quando normalmente diminui o volume de água dos mananciais porque reduzem as chuvas na região, as comunidades se organizaram em torno de um acampamento para impedir a instalação, pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado, de infraestrutura para viabilizar a retirada da água do Cauípe. Tal infraestrutura tinha como objetivo levar água não para as comunidades, mas para abastecer as indústrias do CIPP.

Assim, em 2018, com todo o aparato da força do Estado, o acampamento dos Anacé e dos movimentos sociais é destruído, possibilitando que a infraestrutura para levar a água do Cauípe às indústrias fosse instalada. Até os dias atuais, contudo, as comunidades que vivem no entorno permanecem sem água nas suas casas:

Aí é que vem a história. Uma das reuniões com ele [representante do estado do Ceará], eu falo: mas como é que você quer mandar para as empresas se falta água na minha casa, para as pessoas? Por exemplo, aqui continua a mesma coisa. A gente tinha água três vezes por semana, agora nem isso. [...] Como é que uma região, que tem um rio e não pode usar, porque a gente teve treinamento, inclusive, para proteger o rio, porque tem até os agentes, né, que foram treinados como agente de conservação da área de proteção ambiental, que é a APA, né, do Cauípe, para não permitir que a água fosse retirada, para não permitir que o rio fosse sujo, poluído, etc., a gente faz tudo isso para proteger o rio, que a gente não pode usar a água, mas em compensação, vocês podem tirar a água e levar pra CSP [Companhia Siderúrgica do Pecém] e levar pras outras [empresas]? Aí, eles: “não, é só a água que tá saindo, que tá indo pro mar, aquela água que tá saindo”. Aí, eu digo: beleza, aí a gente até tentou chegar num acordo: “se você quer a água que tá saindo pro mar, porque você não põe a bomba lá aonde a água tá indo pro mar, não precisa botar aqui no meio do rio. Vá lá na ponta aonde a água tá descendo mesmo, vai lá e bota ela lá”. “Não, mas aí é um outro gasto e não sei o quê”. [...] Aí que começa a confusão. Como é que a gente luta por 27 poços, porque aqui não tem água, pra não mexer com o Cauípe, que é uma

área de proteção ambiental, a gente não pode fazer barraca, a gente não pode fazer nada perto do rio. Ao mesmo tempo, a única coisa que a gente pode fazer do rio é tirar peixe. [...] A gente passa, fica pedindo a Deus para que escorra ali uma água, para a gente encher uma cisterna para passar dois, três dias com a mesma água. Então, a gente não tem água tratada, a gente não tem nada disso, né? Mas foi toda essa problemática. “Não, mas tem que ver todos os empregos que são dados na região”, aí começa toda aquela coisa. Aí, pronto, o que vem é que parece que queriam tirar em torno de 700 litros por segundo. Aí que veio um absurdo mais: como é que você tira 700 ou 1000 litros por segundo, uma coisa do tipo assim, onde num lugar que já não tem água, você ver saindo tudo aquilo, era inadmissível, ninguém aceitava aquilo. A gente foi pra cima de cano por conta de tudo isso, né? (Liderança Lagamar do Cauípe, entrevista em 17 de setembro de 2021)

A disputa pela água que não lhes era disponibilizada pelo Estado motivou a reação dos Anacé quanto à instalação da infraestrutura que abasteceria, a partir do Cauípe, as indústrias do CIPP. No entanto, a relação dos Anacé com a água, seus encantos e encantados é mais profunda, sendo destacada em Vasconcelos (2022). O autor, levantando as histórias de encantaria dos Anacé da Aldeia Parnamirim¹⁷ em relação às águas, escreve o seguinte caso, que foi contado por Dona Mirian:

Essa lagoa era assombrada. Ela tinha mania de ficar com a água toda vermelha, menstrava igual menstrua uma mulher. [...] Nela, já morreu muita gente, dizem que a primeira pessoa que apareceu sem vida foi uma menina. Dois meninos que estavam brincando de jangadinha na beira da lagoa, acabaram achando um corpo boiando. Eles correram até a Dona Mirian, e um deles, seu filho, assombrado falava com dificuldade: — Mamãe, acolá tem uma menina morta de papo pra cima dentro d'água! — a mulher, incrédula com a situação, demorou um pouco até conseguir entender o que o garoto queria dizer.

Algum tempo depois, os moradores do Parnamirim, fizeram um caixão de madeira, vestiram e pentearam a menina e a enterraram próximo a um coqueiro. Eles disseram: — Quem passar por aqui e vê uma menina chorando não vá se assombrar. É que tem que batizar.

Dito e feito, sete dias depois a menina chorou, já que ninguém a tinha batizado. Sete anos depois se ouviu o choro novamente. O cumpade João Pequeno, que vinha passando por perto de onde ela havia sido enterrada, chegou à casa de Dona Mirian em tempo de morrer assombrado.

— Cumade, acolá tem uma menina chorando — ele dizia.

Dona Mirian parecia já saber do que se tratava. Ela lembrou da menina que tinha sido enterrada no local anos atrás. A senhora, então, foi ensinar ao homem a como batizá-la, ela dizia as palavras e ele repetia tudo.

E assim, acabou-se aquele encanto, a criança nunca mais se ouviu chorar. Caso não tivesse sido batizada até hoje o seu clamor estaria assombrando todo mundo que passasse por ali.

A mãe daquela menina encontrada dentro da lagoa nunca apareceu e desde então os moradores afirmam que a Lagoa Encantada não aceita a morte de mais nenhuma outra mulher. (VASCONCELOS, 2022: 65-7)

Por essa narrativa presente entre os indígenas Anacé do Parnamirim e reproduzida por Vasconcelos (2022), percebe-se que a Lagoa do Parnamirim não é só um corpo d'água, um recurso ambiental ou um bem de uso comum do povo. Ela não é uma coisa. Menstrua que nem uma mulher, assombra e pode matar, mas também tem seus brios e morais: não aceita mais a morte de nenhuma outra mulher.

Dizem os Anacé do Parnamirim que a Lagoa é a morada da Mãe D'água e que ela, a entidade, se confunde com a própria água da lagoa. Às vezes, os indígenas a vêem sentada numa pedra nas margens da Lagoa, às vezes está no meio dela. Mas, minutos depois, desaparece como se tivesse se diluído nas águas do Parnamirim, fundindo-se, água e entidade, numa só coisa. Assim, mais do que dizer

¹⁷ Aldeia integrante da Terra Tradicional Indígena Anacé, localizada em Caucaia/CE.

que tudo tem seu dono, que a Lagoa do Parnamirim tem sua dona, no caso a Mãe D'água, parece-nos ser mais adequado dizer, assim como afirma Lee Maracle (2020), que a água é dona dela mesma, assumindo múltiplas corporeidades: líquidas, sólidas, gasosas, tangíveis, intangíveis.

Conceber a água como *dona de si mesma* coloca no centro do debate a pergunta sobre a quem pertence a água, ponto de partida para um tensionamento, sob o prisma de uma crítica ecológica, à privatização das águas. A experiência do CIPP evidencia o processo sistemático de captura corporativa das águas (COSTA, 2023) e de uma apropriação integral do território (BARBOSA e NÓBREGA, 2025) pela via do *land grabbing*, *green grabbing* e do *water grabbing*, formas contemporâneas de captura territorial e hídrica.

Na Aldeia Cipó, Terra Indígena Anacé, há também menção a um encantado que é visto protegendo uma cacimba centenária. De acordo com as lideranças indígenas, essa cacimba nunca secou, mesmo em tempos de maior estiagem, garantindo água para os indígenas e para quem mais precisasse. Mas, nos últimos anos, cada vez menos se escuta relatos da presença desse encantado e as águas da cacimba tem diminuído e ficado impróprias para o consumo. “Depois que duplicaram essa estrada [CE 085¹⁸], a nossa cacimba tem sofrido. A água dela não é mais a mesma, não tá mais boa, com aquele gosto de dar gosto de beber, sabe? Essa água era milagrosa, mas hoje, se beber capaz de ficar doente”, relatou-nos a liderança Anacé *Cacimba Encantada*, em 12 de maio de 2024.

Em entrevista realizada por nós em 01 de maio de 2020, com a liderança Anacé *Rio Juá*, a mesma descreveu a luta Anacé e as retomadas dos territórios a partir do aprendizado dos movimentos da água. A água, nessas passagens narrativas, assume uma dimensão pedagógica, não como um recurso comparativo ou metafórico, mas como alguém que repassa seus aprendizados aos Anacé:

E a coisa que mais marcou na primeira retomada, é uma coisa que não é física, mas é, foi, não chego a dizer o grito, mas foi a expressão de libertação do povo na primeira retomada. Porque até então, o povo vivia em reuniões, em quintais. Em reuniões em casas de pessoas e não tinha um local específico para se reunir, para reconstruir o laço com a terra e esse momento da primeira retomada foi um bater de asas para se criar uma ideia de que nós podemos avançar e tentar curar as feridas da nossa terra, seja as feridas nas matas, seja as feridas nas agressões. Tentar despoluir aonde nós sempre existimos. Então, essa primeira retomada teve esse valor e trouxe para os nossos indígenas o que é mais importante para um guerreiro que é a vontade de lutar, a vontade de viver, né? A vontade e a consciência da união do povo Anacé. [...] a ideia dos guerreiros e das lideranças Anacé era fazer mais as coisas, mas, muitas vezes, é como os encantados quer. A gente entende isso. É por isso que a gente não deixa nada de fora, mas a nossa linha de guerreiro era fazer como um pingo d'água. A retomada, o pingo cai e depois se espalha sem deixar conexão, se espalha, vai se espalhando e seria isso, né? Esse era o segredo que a gente tinha e é necessário, nesse exato momento, revelar. Mas a retomada daqui, a primeira retomada, o segredo era esse. Era começar a envolver os lados vizinhos até completar toda a terra Anacé. (Liderança Rio Juá, em entrevista em 01 de maio de 2020)

“É como os encantados quer” e nesse sentido os Anacé buscariam pôr em prática o ensinamento da água: as retomadas são o pingo d'água que cai e se projeta em ondas, cobrindo todo o território, “até completar toda a terra Anacé”, como afirma a liderança indígena citada acima. Isso está profundamente relacionado com a dimensão cosmológica dos Anacé, que percebem a água como um ser dotado de agencialidades.

Mas a água não é externa aos Anacé: cada gota de água já foi Anacé um dia e poderá voltar a sê-lo em outro momento. Tal entendimento, da conexão de todas

¹⁸ A CE 085 é uma rodovia estadual que foi duplicada para garantir acesso facilitado ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

as coisas, é acessível aos Anacé especialmente nos momentos de retomada (NÓ-BREGA e BARBOSA, 2022). Vejamos outro trecho da entrevista realizada com a liderança *Rio Juá*:

Vamos tratar a retomada como um local da terra, do planeta, aqui onde eu estou não é igual aonde você está, mas está conectada. A terra é conectada. As plantas, as raízes são conectadas. Existe uma espiritualidade que conecta e passa a conectar tudo isso. Pra mim te falar isso daí, eu tenho que fazer esse contexto. Eu vou arrodar um pouco. A jurema que está aqui, as raízes dela está na terra e existe essa conexão com a terra. Assim como a ayahuasca tá lá na ponta do Brasil, ela tá plantada, então ela tem essa conexão. Os mesmos valores que, digamos assim, a erva daninha ela tem o seu valor importante, senão ela não existiria. Então, todas as existências existem porque tem o seu valor nessa cadeia inteira. Então, as raízes conectadas da jurema com a ayahuasca, elas produzem as mesmas coisas, se alimentam do mesmo ser que é a terra, assim como nós. Então, estamos todos nós conectados. Como o nosso cacique Antônio diz, dizia, a ciência prova que nós somos mais de 70% de água. Então, quando a gente tá vivo, essa água está com a gente. Quando a gente morre sobra pra terra. Depois da terra, sobe pro alto, todo mundo bebe todo mundo e acaba todo mundo sendo conectado. É isso. Não adianta você pegar um garrafãozinho e dizer que a água é cristalina, é não sei o que, mas tem partículas nossas lá, de todo ser humano que já viveu nessa terra. Então, as importâncias da retomada é isso. É trazer para o ser humano essa conexão. É mostrar para o ser humano essa conexão. (Liderança Rio Juá, em entrevista em 01 de maio de 2020)

Ao mesmo tempo, nas suas práticas cotidianas, os Anacé compreendem que a água também tem seus usos. É usada para tomar banho, cozinhar, limpar. Existe a água para “gastar” (do banho e da limpeza das casas) e a água que fica no centro do ritual do toré. Existe a água da cacimba, uma água que fica mais parada, e a água corrente dos riachos que correm no território. Mas todas essas águas tem vida:

A gente entende que a água também é viva, né? A gente sente ela e sente quando ela sofre. Sente primeiro. Eu até adoço quando vejo a água que sai daquelas indústrias... uma água suja, fedida, doente. Eles matam a água. Matam mesmo. Aqui toda a água a gente aproveita, cuida. (Liderança Lagoa do Parnamirim, em entrevista realizada em 15 de março de 2023)

Nos inúmeros momentos em que estivemos com os Anacé, percebemos que a água do banheiro, a utilizada para cozinhar, da lavagem da louça e das roupas se reinsere em um circuito mais ampliado, voltando a correr e se reinserir com/na Terra e com outros existentes: volta para as plantas, para os chiqueiros, para as galinhas, ganhando vida, impulso, história e memória a cada passagem. A água permanece viva.

A água para os Anacé tem múltiplas compreensões: podem ser parte do que eles são: seus corpos são água, assim como o de todos os demais seres que habitam ou habitaram essa T/terra. A água carrega essa memória por todos os corpos-territórios pelos quais ela já passou, fundindo-se corpos, terra, água em uma totalidade relacional. Mas ela própria, a água, também pode ser um encantado, havendo múltiplas camadas em torno da compreensão Anacé sobre o tema.

Na cosmopolítica indígena, as águas integram um ciclo longo. É a mesma em todo o planeta: “não se cria água nova”, como os Anacé dizem, mas ela está e existe há muito e muito tempo. Todos os seres visíveis e invisíveis, tangíveis e intangíveis do planeta tem água, sendo esse o principal elemento de conexão entre nós, compartilhantes da Mãe-terra. A água carrega a memória dos processos, dos humanos e não humanos, articulando-se em seus múltiplos estados (sólido, líquido, gasoso, físico, memorial, imemorial, tangível, intangível) e produzindo ações, mobilizações, fluxos, memórias, aprendizados. Nesse ciclo longo, tanto a chuva quanto as lágrimas estão conectadas, por exemplo. A menstruação, o suor,

o leite da mãe, articulam-se com as veias de rios, com as águas das cacimbas, com o caldo do peixe ou do frango no fogo. São a mesma água em múltiplas águas.

A água ensina quando os Anacé falam de seu movimento político de realizar retomadas como os pingos d'água se comportam em contato com uma água grande: como ondas, avançam, se espalham, se misturam. A água também é fonte de vida: apesar de morarem do lado do Cauípe, os indígenas não retiram a água para suas casas, para gastar, mas aproveitam o rio e o Lagamar como fonte de alimentação, lazer, ritual. A água é mãe, é parente, porque é dela que os Anacé retiram sua fonte de sustento. Fazem a defesa da água, ocupando rodovias, realizando enfrentamentos com o Estado e com as empresas, como se fossem mediadores: “a gente fala o que eles [os encantados] não podem dizer. Ou o que eles dizem, mas vocês fingem não saber ouvir”, conforme nos narrou a liderança *Lagoa do Parnamirim*, em 15 de março de 2023. Mas a água cobra, porque a natureza cobra sua conta e os Anacé se sentem mais cobrados pelas águas que habitam o seu território de ocupação tradicional. Eles escutam seus chamados e seus lamentos.

Da Mãe d'água ao grande espírito que caminha sobre o Cauípe, os Anacé se comportam em uma perspectiva humilde frente às águas, em uma posição de respeito à sua ancestralidade, à sua força e à sua capacidade de gerar e de tirar vidas. As águas Anacé são fonte de ensinamento que projeta presente, futuro e passado em um ciclo de renovações.

Essas múltiplas dimensões cosmopolíticas da água para os Anacé aproximam-se do que Lee Maracle, ativista da nação Sto:lo, no Pacífico canadense, escreveu:

Estoy familiarizada con el agua en mi cuerpo. Mis ojos han derramado lágrimas, gota a gota; mi útero ha vertido un torrente de agua antes del nacimiento de cada uno de mis hijos. He sangrado gotas de sangre, mes a mes, como mujer. Entiendo el agua y la manera como cada gota es ganada con tanta dificultad; cada gota es tan luchada, tan esencial para mi ser. Sin ella estoy muerta. Sin ella soy una vieja ciruela arrugada, una cáscara vacía. Me vuelvo humilde ante el Sto:lo (río), el mar, las olas que nos han llevado de un lugar a otro e incluso ante los *Hayaluq* que nos han enterrado. Entiendo al océano. Es nuestra madre, nuestra fuente de alimento; ella es a la vez amorosa y peligrosa. Dependemos de ella, la apreciamos y la respetamos. (MARACLE, 2020: 230)

Em contexto não só de escassez hídrica, mas de compreensão diferenciada sobre a água, ora tratado como um recurso, pelo Estado e pelas indústrias, ora tratado como um parente pelo povo indígena Anacé, por exemplo, o cenário de conflitos em torno da água é potencializado. A captura corporativa das águas é uma ameaça real à ecologia das águas e à sua cosmopolítica com a diversidade de povos que, com ela, constroem suas identidades e sentidos de existência. Como analisa Vandana Shiva (2003), a privatização das águas demarca o direito de contaminar e de se apropriar de um bem que deveria ser coletivo. Como enfatiza a autora, a abundância da água se torna fator de escassez hídrica, quando capturada pela lógica mercadológica das corporações.

No caso do Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental do Cauípe, que foi construído pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado, sobre o qual fizemos referência acima, os Anacé encaminharam, em 06 de setembro de 2022, por suas diferentes associações, o Ofício nº 33/2022 para instituições como o Ministério Público Federal, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a Defensoria Pública da União, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e outras, requerendo o cancelamento do processo de construção do Plano. Argumentaram, dentre outras coisas, que:

Nas reuniões em que participamos, a equipe utiliza de linguagem de difícil compreensão para nós, quando pedimos esclarecimentos, não somos considerados. [...] Tanto faz para a equipe os Anacé estarem lá ou não, porque [sic] não estamos sendo considerados em momento algum. Nossas falas sobre esta espiritualidade de que o Rio é nosso Pai e Mãe, que configura a territorialidade ancestral do nosso povo, não consta nas atas. Além disso, não se considera nesse processo o modo como nós, Anacé, compreendemos o Rio Cauípe, o Lagamar e todos os corpos d'água existentes no nosso território de ocupação tradicional. A APA está sobreposta ao nosso território e não se escuta em momento algum as vozes dos encantados das águas. O rio Cauípe para nós é pai e mãe, porque é ele que nos alimenta e nos dá de comer. Não falta comida perto do Cauípe, não falta lazer nem felicidade para nós. Essas compreensões da água mais que um recurso à disposição das empresas do CIPP não são consideradas em nenhum momento. Não queremos que essas águas sejam mexidas porque elas tem donos. Os encantados nos cobram e reclamam dessa destruição que estamos vendo. Achávamos, inicialmente, que, participando do processo, poderíamos fazer com que as vozes das águas fossem ouvidas. Mas não conseguimos porque os ouvidos da equipe estão todos mocos. O que querem fazer com o Cauípe, instituindo o Plano de Manejo, é um espiritocídio: vão matar o grande espírito que caminha das águas. Os pontos em que os encantados apareciam para nós e é morada deles estão sendo destruídos (Ofício nº 33/2022, de 06 de setembro de 2022, das Associações Japiman e Aipapc do Povo Anacé)

O cuidado curativo com a terra e com todos os existentes de que nos falam os Anacé é um cuidado também com as águas e com relações de coexistência profundamente imbricadas. As relações entre humanos e não humanos, incluindo aqueles que a ciência ocidental costuma chamar de não vivos: montanhas, areia, água, são relações entre agentes, de acordo com a cosmopolítica Anacé. Os indígenas cuidam das águas, das árvores, das montanhas, dos animais e o vento, o Cauípe, as dunas, os encantados também cuidam deles.

Viver e habitar no território onde hoje estão instalados tantos empreendimentos não tem sido tarefa fácil para os Anacé. As indústrias têm secado os açudes construídos para abastecê-las, diminuído a vazão de rios, no caso do Cauípe; e serão o destino final das águas da transposição do rio São Francisco. Projeta-se um consumo ainda maior de água, quando as plantas de hidrogênio verde estiverem em pleno funcionamento e os projetos de Data Center, recentemente anunciados para operarem na área do CIPP¹⁹. Secam-se os mananciais, secam-se os Anacé. Mais do que água, as indústrias tem sede de formas de vida.

As ontologias em contraste – reflexões finais

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém é um grande projeto de desenvolvimento, o que corresponde a megaprojetos engendrados em complexas redes multiescalares de natureza político-econômica, que redefinem territórios a partir da exploração de bens comuns, de pessoas e da expulsão de famílias.

Ainda que abrandadas discursivamente pelo ideário de redistribuição de renda e de garantia de emprego, a realidade tem demonstrado que tais projetos aprofundam desigualdades e empobrecem. Assim, a “riqueza ecológica [de los territorios] termina convertida en una maldición” (GUDYNAS, 2016: 21), ou seja, os grupos sociais que conseguiram manter, por suas práticas tradicionais, espaços conservados do planeta, assegurando uma ampla e riquíssima biodiversidade, são justamente aqueles que enfrentam a fúria do capital na sua atual fase. Passam a ser despojados, perseguidos e expulsos dos territórios que ajudaram a manter de pé.

¹⁹ Sobre o tema, sugerimos leitura: <https://www.intercept.com.br/2025/05/22/tiktok-data-center-cidade-seca-no-ce-ara/>. Acesso em 10 nov. 2025.

Pignarre e Stengers (2005) citam que a ideia de desenvolvimento que fundamenta os extrativismos e a mineração, por exemplo, são um tipo de lógica feitiçeira. O capitalismo é um sistema feitiçeiro que ganha corpo e se intensifica, mesmo diante de todos os eventos que nos fazem questionar sua necessidade e eficácia. A própria ideia de um desenvolvimento sustentável, muito mais atrelada à ideia de crescimento do que de sustentabilidade propriamente dita, é uma forma de capturar, distorcer e criar armadilhas para refrear o impulso por mudanças (STENGERS, 2015).

As lutas indígenas estão trazendo, para o debate público, outras possibilidades de existência não enfeitadas com a lógica do capitalismo, nos seus múltiplos vieses, especialmente o extrativista e o neodesenvolvimentista. Nesse sentido, as cosmopolíticas Anacé apresentam uma questão importante: o limite das análises para o enfrentamento ao aquecimento global, ao Antropoceno ou Capitaloceno. Seja nos relatórios do IPCC, seja nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, seja na legislação sobre os recursos hídricos ou mesmo nas políticas de manejo de unidades de conservação, nenhum deles consagra a compreensão das águas como dotadas de agencialidades, como parte de nós mesmos, ou sendo donas de si mesmas, sendo essa uma ruptura de natureza ontológica. Assim, as cosmopolíticas Anacé trazem o algo a mais que Stengers nos convida a pensar e que precisamos estar atentos para perceber.

Por meio da compreensão Anacé, as águas são mais do que a conjunção de moléculas de hidrogênio e oxigênio. São mais do que recursos naturais postos à disposição no contexto capitalista. Seguindo Swyngedouw (2004), a água captura e encarna processos que são, ao mesmo tempo, materiais, discursivos e simbólicos, constituindo uma “coisa híbrida”. As águas são, como afirma Centelhas (2019: 218), uma “substância relacional ímpar, que liga, opõe e produz pessoas e coletivos”.

Interessante que quando as indústrias consomem, por sua sede desenfreada, as águas existentes no contexto do CIPP, essa dimensão não é compreendida para os industriais como mítica ou mesmo cultural. Mas não há nada mais ontologicamente localizado em lógicas capitalistas do que a decisão por priorizar a dessementação de indústrias ao invés da de humanos e não humanos que habitam o território, ou, ainda, quando se afirma que as comunidades precisam ser “conscientizadas” sobre a importância das águas que habitam com os humanos o território. Tal cenário se associa de forma perversa com as práticas do Estado, sendo resultado de políticas de ocultação e invisibilidade (NÓBREGA, 2025), que procuram excluir da existência as pessoas, os conhecimentos e as formas indígenas de construir e se relacionar com os compartilhantes de um território, inclusive, as águas. Isso implica, por outro lado, em uma produção da escassez e da precariedade nos territórios – a necrogovernança anunciada por Freire (2019: 53) nos seus estudos sobre a administração de conflitos de saúde. A necrogovernança parte da atuação do Estado por meio de políticas públicas, instituições, jurisprudências, regulações, um modo de governo pensado, formulado e executado para gerar escassez.

As indústrias do Complexo Industrial e Portuário do Pecém têm uma sede insaciável, mas a ontologia que as fundamenta tem também sede, uma sede por secar a fonte de formas outras de existências, capazes de construir e de pensar outros mundos. Nesse sentido, a ontologia capitalista que orienta as decisões e os destinos das águas do território onde se localiza o CIPP tem sede por transformar o plural e o colorido da vida em uniforme e unicolor, transformando em desertos territórios, processos, conhecimentos e relações.

Recebido em 31 de janeiro de 2025.
Aprovado em 10 de dezembro de 2025.

Referências

- AGUIAR, Gabriel Lima de. Complexo Industrial e Portuário do Pecém e comunidades do entorno: caracterização, diagnóstico e soluções. *Relatório Técnico*. Comissão Especial do Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, novembro de 2019.
- AQUINO, Jakson Alves de. *Processo decisório no Governo do Estado do Ceará (1995-1998): o porto e a refinaria*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Ceará, 2000.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. O “Comum e a Não Propriedade”: a ontologia Zapatista na defesa do território e no confronto ao ontocídio do capital no Sul Global. *Revista GeoUECE*, 13 (25): 1-42, 2024.
- BARBOSA, Lia Pinheiro; NÓBREGA, Luciana Nogueira. Estratégias de *green grabbing* no contexto da transição energética: um estudo a partir da apropriação integral do território na América Latina. *Revista Nera*, 28 (3): 1-35, 2025.
- BEZERRA, Maria das Graças Viana. *Do canto das nambus ao barulho do trem: transformações no modo de vida e na saúde na comunidade de Bolso no Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CE*. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), Universidade Federal do Ceará, 2010.
- CENTELHAS, Marcela Rabello de Castro. A multiplicidade das águas no fazer das pessoas: corpo, gênero e materialidades em um quilombo pernambucano. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 30 (1): 1-33, 2022.
- CENTELHAS, Marcela Rabello de Castro. *Nas águas das políticas: as mulheres, as cisternas e o curso da vida no agreste pernambucano*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.
- COSTA, Pedro D. Andrea. *Ralos e gargalos das outorgas de água no Brasil: uma análise sobre a captura das águas pelo agronegócio irrigado e pela mineração*. Rio de Janeiro: Fase, 2023.
- DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins*. Desterro [Florianópolis]: Cultura e Barbárie, Instituto Socioambiental, 2014.

DELEUZE, Gilles GUATTARI, Felix. *Mil platôs. Capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar com la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones Unaula, 2014.

FALCÃO, Larissa. *Hidrogênio Verde: com 14º memorando assinado, Ceará amplia a capacidade de produção do combustível*, 2022.

FALCÃO, Larissa. *Com R\$ 200 bilhões de investimento, Data Center do TikTok no Ceará será o maior do Brasil*, 2026.

FERNANDES, Juliana Ventura de Souza. *A “Guerra dos 18 anos” – repertórios para existir e resistir à ditadura e a outros fins de mundo. Uma perspectiva do povo indígena Xakriabá e suas cosmopolíticas de memória*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

FOLHES, Marcelo Theophilo; DONALD, Nelson. Previsões tradicionais de tempo e clima no Ceará: o conhecimento popular a serviço da ciência. *Sociedade & Natureza*, 19 (2): 19-31, 2007.

FREIRE, Lucas. *A gestão da escassez: uma etnografia da administração de litígios de saúde em tempos de “crise”*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

GOMES, Maria Cecília Feitoza. *Neodesenvolvimentismo x modos de vida Anacé: Impactos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém sobre povos indígenas no Ceará*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Ceará, 2014.

GREBE, María Ester. El subsistema de los Ngen en la religiosidad mapuche. *Revista Chilena de Antropología*, 12: 45-64, 1993.

GUDYNAS, Eduardo. Teología de los extractivismos. *Tabula Rasa*, 24: 11-23, 2016.

GUERRERO MARTÍNEZ, F. Yaltsil. *Vida, ambiente y persona en la cosmovisión tojol-ab’al*. Chiapas: LIBRUNAM, 2022.

KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LENKERSDORF, C. *Aprender a escuchar. Enseñanzas maya-tojolabales*. México: Plaza y Vades, 2008.

LEWITZKI, Taisa. *Águas e movimentos: Mulheres indígenas, meio ambiente e organização política no contexto do território indígena Mendonça*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2024.

LINTON, Jamie; BUDDS, Jessica. *The hydrosocial cycle: Defining and mobilizing a relational dialectical approach to water*. *Geoforum*, 57: 170-180, 2014.

MARACLE, Lee. Agua. *Revista Colombiana de Antropología*, 56 (2): 229-34, 2020.

MARTINS, Laís. *Ceará autoriza data center do TikTok a usar sete vezes mais água do que o previsto no licenciamento ambiental*, 2025.

MARTINS, Laís et. al. *Descubra quem gasta mais energia: o data center do TikTok ou a sua cidade*, 2025.

MEIRELES, Jeovah. “A injustiça ambiental expressa nas termelétricas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) pela extração perdulária das águas superficial e subterrânea”. In: LIMA, Sarah; ARAÚJO, Fernanda (Orgs). *Entrando em clima de urgência no Ceará: sem tempo para termelétrica*. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023. pp. 36-42.

MEIRELES, Jeovah; BRISSAC, Sérgio; SCHETTINO, Marco Paulo. O povo indígena Anacé e seu território tradicionalmente ocupado. Parecer Técnico nº 01/2009. *Cadernos do LEME*, 4 (1): 115-235, 2012.

MELO, João Alfredo Telles. *A tríplice dimensão da natureza da água como condição para a justiça hídrica: um estudo ecológico, social e jurídico a partir de conflitos socioambientais no território do Pecém, no Ceará*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Ceará, 2021.

MORALES, Daniela; MORALES, Soledad. “Las mujeres mapuches de la Patagonia extraandina: guardianas del agua ante el cambio climático global”. In: CASTRO REBOLLEDO, María Isabel; WALTEROS RODRÍGUEZ, Jeymmy (eds.). *Mujer y agua. Una relación natural*. Bogotá: Universidad de la Salle, 2022, p. 59-84.

NÓBREGA, Luciana Nogueira. O povo indígena Anacé e o complexo industrial e portuário do Pecém, no Ceará. *Revista de Ciências Sociais da UFC*, 51: 165-211, 2020.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; BARBOSA, Lia Pinheiro. Uma Pedagogia das Retomadas: ensinamentos e aprendizagens a partir do povo indígena Anacé. *Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade*, 31 (67): 248-67, 2022.

NÓBREGA, Luciana Nogueira. “Não é pra todo mundo que a gente abre o coração”: reflexões epistemológicas a partir de trajetória de pesquisa com os Anacé, Caucaia, Ceará. *Espaço Ameríndio*, 18 (2): 218-44, 2024.

NÓBREGA, Luciana Nogueira. “*Eu fui tão feliz que dói*” – entre políticas de invisibilidade e políticas de existência: os Anacé e o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Ceará. Fortaleza: Editora UFC, 2025.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; BARBOSA, Lia Pinheiro; JOCA, Priscylla. Transição energética e injustiças socioambientais: um debate emergencial no contexto brasileiro. *Cadernos de Campo*, 25 (00): e025014, 2025.

PAINEL INTERGOVERNAMENTAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. *Mudança Climática 2022: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade*, 2022.

PIGNARRE, Philippe; STENGERS, Isabelle. *La sorcellerie capitaliste: pratiques de désenvoûtement*. Paris: La Découverte, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

ROCA-SERVAT, Denisse; OCANDO, Lidy Palacio. “Sí a la vida, al agua y al territorio”: relaciones hidrosociales alternativas en Colombia. *Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, 107: 117-38, 2019.

SANTANA, Eudoro Walter et al. *Cenário Atual do Complexo Industrial e Portuário do Pecém*. Assembleia Legislativa do Ceará, Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos. Fortaleza: INESP, 2013.

SHIVA, Vandana. *Las guerras del agua. Privatización, contaminación y lucro*. México: Siglo XXI Editores, 2003.

SOUZA, Rute Moraes. *Tabas, roças e lugares de encanto: construção e reconstrução Anacé em Matões, Caucaia, Ceará*. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2019.

STENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 69: 442-64, 2018.

STENGERS, Isabelle. *No tempo das catástrofes – resistir à barbárie que se aproxima*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SWYNGEDOUW, Erik. *Social power and urbanization of water: flows of power*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

TUXÁ, Antônia Flechiá; TUXÁ, Felipe Cruz. “Eu vi dois peixinhos: o reencontro do Povo Tuxá com suas águas encantadas”. In: SOUZA, André Luís Oliveira Pereira; TOMÁZ, Alzení de Freitas; MARQUES, Juracy (orgs.). *Povo Tuxá das águas do Opará*. Paulo Afonso: Sociedade Brasileira de Ecologia Humana - SABEH, 2020.

UNU-INWEH Report: Madani, K. *Global Water Bankruptcy: Living Beyond Our Hydrological Means in the Post-Crisis Era*. United Nations University Institute for Water, Environment and Health (UNU-INWEH), Richmond Hill, Ontario, Canada, 2026.

VASCONCELOS, Daniel. *Parnamirim*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2022.

VIEGAS, Rodrigo Nuñez. *Desigualdade ambiental e “Zonas de Sacrifício”*. Rio de Janeiro: FASE: IPPUR, 2006.

ZAPAROLLI, Domingos. Brasil prepara-se para iniciar produção de hidrogênio verde. *Revista Fapesp*, 314, abril de 2022.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. “Desenvolvimento e conflitos ambientais; um novo campo de investigação”. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. pp. 11-31.

VOLUME 14
NÚMERO 34
(JAN./ABR. 2027)

ACENO

REVISTA DE ANTROPOLOGIA DO CENTRO-OESTE
ISSN: 2358-5587

PRAZO FINAL
DE SUBMISSÃO:
30 DE NOVEMBRO
DE 2026

CHAMADA DE ARTIGOS

DOSSIÊ TEMÁTICO:

CIDADES EM DISPUTA:
GÊNERO, RAÇA, SEXUALIDADE
E OUTRAS DIFERENÇAS
NA PRODUÇÃO DO
ESPAÇO URBANO

COORDENADORXS:

DR. DR. GUILHERME R. PASSAMANI (UFMS)

DR. DR. RAMON PEREIRA DOS REIS (UEPA)

Os processos de produção das cidades em relação às sexualidades têm enfatizado ao longo da história a importância das noções de território e territorialidade para a compreensão de como são constituídos os espaços urbanos, os sujeitos e suas relações. Além de indicar que tais processos de produção cidadina correspondem a marcações sociais heterogêneas, é importante ressaltar que todo esse movimento compreendido pelas dinâmicas sociais locais e a ocupação de territórios, dispostos entre “periferias” e “centros”, perfaz mobilidades e/ou zonas fronteiriças que nos possibilitam problematizar os manejos, burlas e agenciamentos feitos em torno da produção social das diferenças, bem como seus impactos a partir da articulação com as temáticas de gênero, sexualidade e raça. Nesse sentido, imaginar a produção de sexualidades em diferentes escalas é um ponto constituinte dos três eixos que norteiam o dossiê: as espacialidades, mobilidades e territorialidades. O objetivo é aproximar os debates sobre cidades, gênero, sexualidades e raça na tentativa de promover aproximações teóricas e empíricas que nos auxiliem a refletir e questionar estatutos citadinos em relação à produção de diferenças e desigualdades, tendo como ponto de partida a seguinte questão: de que forma podemos escrutinar urbanidades/cidadinidades a ponto de fazer com que tais estruturas não sejam meros arquétipos geográficos/cartográficos, mas que internalizem e externalizem ações concretas de pertencimento e uso democrático do espaço público?

34

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Mato Grosso